

**6027.2021/0008001-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

**Interessados:** LIVING 008 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Comunique-se nº 311/GTAC/2021  
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação:

- 1 Manifestações da CETESB posteriores a 08/06/2021.
- 2 Estudos ambientais não protocolados na SVMA e apresentados à CETESB.3 Termo de Reabilitação para o uso declarado, quando da sua emissão pela CETESB.
- 4 Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação Nova.
- 5 Matrícula do imóvel com a devida averbação da reabilitação da área, quando da sua emissão.

**Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.** A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, conteúdo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**6027.2021/0006838-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

**Interessados:** KELLOGG BRASIL LTDA  
**COMUNIQUE-SE 323/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:  
1. Identificar de forma clara o interessado no processo, complementando a documentação conforme apontado na Informação Técnica nº 461/GTAC/2021;

2. Apresentar Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo, dentro do seu prazo de validade;

3. Apresentar cópia da guia e do comprovante de pagamento do preço público referente a &ldquo;emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual&rdquo; (item 29.1.10.4., código 4894), conforme o Decreto Municipal nº 60.049/2021, em formato pdf com resolução que permita sua identificação e leitura. A guia de pagamento do preço público pode ser solicitada através do email: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br;

4. Em caso de direito à isenção do recolhimento do preço público, o interessado deve protocolar solicitação de isenção, informando a legislação incidente e apresentando a documentação comprobatória.

**Prazo para atendimento:** 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser apresentada em arquivos digitais separados, legíveis e em formato pdf, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta secretaria, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, dúvidas sobre o Comunique-se podem ser encaminhadas para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, conteúdo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 282/2016** Processo nº 2015-0.336.955-9 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado Por Kátia Varalla Levy e Octavio Marques Flores, representante da GAFISA S/A., CNPJ/ MF nº 01.545.826/0001-07, para declarar o que segue: 1 – que, nos termos do despacho de fls. 121, retificado em fls. 135, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 282/2016, publicado em 13/09/2016, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Rua José dos Reis, nº 574, 580, 584, 590, 594, 600, 606, 614, 616 e 620 X Rua Inácio, nº. 148 e 156 - Vila Prudente, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 23/07/2019, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 9 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2017/05070-00 de 10/04/2017, às fls. 150/152 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 22/11/2019, conforme relatório de vistoria do Eng.º Agr.º Sérgio M. Arimori, às fls. 231 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**COMUNIQUE-SE Nº 63/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6027.2021/0006952-8** HABITRAM EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Joaquim Távora - São Paulo – SP. "O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engº Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMUNIQUE-SE Nº 065/CLA/DCRA/GTMAPP/2021 - SEI 1020.2021/0003210-0. SERVIÇO DE PEÇAS DE AUTOS GUERRERO LTDA.** Endereço: Rua das Juntas Provisórias, 181 – SQL 302.009.0046-0. Para proceder com o atendimento ao referido SEI visando a elaboração de uma Manifestação Técnica com cobrança de preço público, faz-se necessário um email de contato com o interessado que deve ser encaminhado para svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br, referenciando no corpo do e-mail e no assunto, o número do presente processo SEI. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COHAB - CONTABILIDADE**

**DESPACHO**

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da DITEC, conforme **Processo SEI nº 7610.2021/0001870-4** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Nilson Edson Leonidas, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de Agosto de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

**DESPACHO**  
À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001818-6**, em especial a manifestação fls. 047683383, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 114,55** (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

**DESPACHO**  
À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001819-4**, em especial a manifestação fls. 047684100 que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 15,83** (Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

**DESPACHO**  
À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001820-8**, em especial a manifestação fls. 048276316, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 7,07** (Sete Reais e Sete Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61 NIRE 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da PRODAM-SP/SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, 52º, da Lei nº 6.404/76, no dia 05 de agosto de 2021, às 10 horas, por meio da Plataforma TEAMS (“Plataforma Digital”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Alteração da composição atual do Conselho de Administração;
- 2) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deve enviar solicitação à Companhia para o e-mail mrpmdes@prodam.sp.gov.br, com antecedência de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 27 de julho de 2021.  
André Tomiatto  
Presidente do Conselho de Administração

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras.

Contrato nº 023/SIURB/2021  
Processo SEI nº 7910.2020/0000671-3  
Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.  
Objeto: Execução de obra e serviços de recuperação do Viaduto Bresser.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2  
Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 025/SIURB/2021  
Processo SEI nº 7910.2019/0000694-0  
Contratada: Consórcio Systra / EBEI  
Objeto: Elaboração de projeto básico e projeto executivo para implantação do Corredor Leste Aricanduva - Trecho Radial Leste - Terminal São Mateus

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2  
Fiscal do Contrato: Marcelo Brugó - prontuário nº 000317-4

**CONVOCAÇÃO - CONTRATO Nº0069701000**

Solicitamos, no prazo de até 05(cinco) dias a contar desta publicação, comparecer o Representante Legal da Construtora OAS Ltda. - Sr. Renato de Barros Correia Matos, na sede da São Paulo Obras - SPObras - Av. São João, 473 - 20º andar, Centro, no Núcleo de Gestão de Execução Contratual, para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº 0069701000 - Execução do remanejamento das linhas de alta tensão, elaboração de projeto executivo, implantação da Alça de Acesso Morumbi, e a execução das obras complementares necessárias à operacionalização do Complexo Viário Real Parque (Ponte Octávio Frias de Oliveira)

**LICITAÇÕES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**

**6013.2021/0003193-1-ASSUNTO: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/COBES-SGM-SEGES/2021.**

INTERESSADA: SGM/SEGES

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de COJUR da SGM nº (047198107 E 047202548) , com fundamento nos artigos 17, inciso II, § 6º e 22, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, e no exercício da competência a mim delegada prevista no artigo 4º, inciso I, alínea a, da Portaria SGM nº 11/2021, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura do Município de São Paulo descritos e avaliados, conforme planilha nº 046190239, e **aprovo** a minuta de edital encartada no documento SEI nº (033452073);

II. **DESIGNAR** como equipe de apoio ao Leilão a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2, sob presidência da Senhora Sandra Santana Sales, RF nº 748.157-8, juntamente com seus membros designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 056/SG.G/2020 (doc. 046190251), publicada no DOC de 11/11/2020, para o processamento da licitação, e como Leiloeiro Oficial para o processamento do leilão o Senhor OSCAR MOHERDAUI, registrado na JUCESP matricula nº 644, 17º credenciado nos autos do processo administrativo nº 2017-0.004.600-0.

**AVISO LEILÃO PÚBLICO 01/2021-SEGES**  
Torna-se público a licitação na modalidade **LEILÃO Nº 01/2021 SEGES-** Processo Administrativo SEI nº 6013.2021/0003193-1, que tem por objeto **–ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (sucatas de ferro mista) da Prefeitura do Município de São Paulo.** A abertura será no dia **16/08/2021 às 10:00 horas**, no Ambiente Eletrônico: **www.lanceleiloes.com.br**. Os bens estarão expostos à visitação pública nas 11, 12 e 13 de agosto de 2021 no local indicado no item 4.6 do Edital. Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico **www.lanceleiloes.com.br**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na Divisão de Licitações, no Viaduto do Chá, 15 - 8º andar – Centro/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br). Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br) por mediante a confirmação do contido no "Termo de Aceite" constante do portal. Leiloeiro: OSCAR MOHERDAUI, matriculada na JUCESP sob nº 644.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

**6029.2017/0000510-8** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Convocação para assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato 015/SMSU/2018 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A., C.N.P.J. 02.558.157/0001-62**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à **Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação**, para assinatura do **4º Termo Aditivo do Contrato 015/SMSU/2018.**

**6029.2019/0001950-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de prorrogação do contrato 022/ SMSU/2019, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** e o **ADITAMENTO** do Contrato 022/ SMSU/2019, firmado com a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço de TV por assinatura e internet com wi-fi, visando a atender às necessidades do senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e de sua Assessoria de Imprensa, por mais **12 (doze)** meses a partir de **01/09/2021**, passando o valor total estimado de **R\$ 7.378,80** (sete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o valor total estimado de **R\$ 5.074,44** (cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificações e condições constantes no ajuste, o que representará a supressão de 31,22 % do valor total original em obediência ao disposto no artigo 3º do Decreto 60.041/2020; - II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade;

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO**

**PROCESSO: 6064.2020/0000712-3**

Comissão de Seleção do **Edital de Chamamento Público 05/2020/SMDTE** – consistente na seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no âmbito do Programa Redenção –, no exercício da competência que lhe foi atribuída, à vista dos elementos contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0000712-3, notadamente o Despacho Autorizatório 048680662, e em cumprimento aos itens 5.7 e 6.3 do Edital, **TORNA PÚBLICA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA** do Edital de Chamamento Público em questão, conforme listagem abaixo, sendo a **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA**, CNPJ

19.340.697/0001-78, a organização da sociedade civil vencedora do certame estando apta a celebrar o termo de colaboração, observando os requisitos exigidos na legislação.

Classificação	Nome da Instituição	CNPJ	Pontuação
1	Fundação Porta Aberta	19.340.697/0001-78	83
2	Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	66
3	Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias	04.468.581/0001-41	64

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº 6074.2018/0001778-2**

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato nº 025/ SMDHC/2019

Despacho Autorizatório  
I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 048735287, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 025/SMDHC/2019, celebrado com a empresa GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.987/0001-04, cujo objeto trata da prestação de serviços contínuos de lavanderia, de acordo com as especificações e as condições do presente instrumento, por um período de 12 (doze) meses, para o enxoval do alojamento provisório da Casa da Mulher Brasileira (CMB), para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2021, pelo valor total de R\$ 211.120,00 (duzentos e onze mil cento e vinte reais).

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2053.3.3.90.39.00-00 observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 002.

**EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO DO TERMO FOMENTO Nº. TFM/078/2019/SMDHC/CPII**

Processo nº 6074.2019/0003478-6  
CONVENIENTE: SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS - CNPJ sob nº. 11.861.086/0001-63  
RESCISÃO: Bilateral, a partir de 04 de abril de 2021  
Assinado em: 19/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) JOSÉ FRANCISCO DE CÁSSIA DOS SANTOS – SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 234/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004001-1  
CONTRATADA: BUONO NUTRIRRE RESTAURANTE, CNPJ 18.347.520/0001-30  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 03/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) SERGIO ROCHA DO SOUTO - BUONO NUTRIRRE RESTAURANTE

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 235/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004005-4  
CONTRATADA: PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.929.349/0003-17  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 03/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ELIETE APARECIDA PENAFORTE DA SILVA - PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 236/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004007-0  
CONTRATADA: ASPICUELTA DANCE BEER LTDA, CNPJ 34.308.808/0001-52  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 03/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MARCO ANTONIO DEL RIO - ASPICUELTA DANCE BEER LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 237/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004010-0  
CONTRATADA: RESTAURANTE TOMODATI EIRELI, CNPJ 06.332.281/0001-66  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos



**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 238/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004014-3  
CONTRATADA: FLORES DO YPE BUFFET E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 09.463.052/0001-79

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) VANESSA AVILA SANTOS - FLORES DO YPE BUFFET E RESTAURANTE LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 239/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004015-1  
CONTRATADA: KAROLINE DE OLIVEIRA 3791662384, CNPJ 32.454.370/0001-95

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) KAROLINE DE OLIVEIRA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 240/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004017-8  
CONTRATADA: BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS EIRELI, CNPJ 32.181.080/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) SERGIO PEREIRA DE ASSIS - BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 242/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004051-8  
CONTRATADA: EMPORIO MR. GOMEZ EIRELI, CNPJ 23.018.412/0001-54

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1**

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 048753774 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de 200 refeições por dia de cada restaurante, durante os 20 primeiros dias, e 100 refeições cada restaurante, durante 25 dias, importando a despesa total de R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais), pelo período de 28/07/2021 à 10/09/2021:

NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE ATENVIDA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO TOTAL DE REFEIÇÕES			
		VALOR POR REFEIÇÃO	CONTRATADAS	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	
1. J.R.S ALIMENTAÇÃO - EIRELI (Filial Saito Amaro) Sudeste-Jabaquara Travessa Brasilina Fonseca s/nº (no fim da travessa)	19.224.224/0003-77	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Afonso XIII
2. ECN REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI Sudeste-Jabaquara 1º ponto de entrega - Rua Charles Murray, 42 2º ponto de entrega - Avenida Hélio Lobo, 928	27.193.128/0001-75	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Rocinha Paulista/Beira Rio
3. BUFFET TALIBIA LTDA (Filial) Sudeste-Jabaquara 1º ponto de entrega - Rua Charles Murray, 42 2º ponto de entrega - Avenida Hélio Lobo, 928	11.476.964/0002-08	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Rocinha Paulista/Beira Rio
4. ESTRELA GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME30.625.483/0001-80R\$ 65.000,00 Sudeste-Jabaquara 1º ponto de entrega - Rua Charles Murray, 42 2º ponto de entrega - Avenida Hélio Lobo, 928	30.625.483/0001-80	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Rocinha Paulista/Beira Rio
5. DJALMA BRANCO 10683830899 Sudeste-Jabaquara 1º ponto de entrega - Rua Charles Murray, 42 2º ponto de entrega - Avenida Hélio Lobo, 928	32.049.409/0001-99	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Rocinha Paulista/Beira Rio
6. MARIA DAS NEVES DE CARVALHO 08392114817 Sudeste-Jabaquara Rua Jandi, 78 (Bar do Pita)	41.567.152/0001-58	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas
7. ANA LIA DA SILVA BALDEZ Centro-Limão/Casa Verde Rua Sampaio Correia, s/nº	14.159.812/0001-99	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO Lidiane/Sampaio Correia
8. JULIA LUIZ AVELINO ARRUDA 51640120815 Sudeste-Jabaquara Rua Jandi, 78 (Bar do Pita)	41.580.741/0001-76	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas
9. DE BESSA EVENTOS EIRELI Centro-Limão/Casa Verde Rua Sampaio Correia, s/nº	21.586.575/0001-08	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO Lidiane/Sampaio Correia
10. TIA LENNA MAIS - RESTAURANTE LTDA Sudeste-Jabaquara Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055	32.649.122/0001-08	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Jardim Lourdes/Imprensa Nilópolis
11. EVA PIMENTA DE SOUSA 15802430885 Sudeste-Jabaquara Rua Jandi, 78 (Bar do Pita)	31.431.051/0001-00	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas
12. LABISTRACA RESTAURANTE LTDA. ME Sudeste-Jabaquara Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275, Vila do Encontro	05.109.169/0001-06	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO OUCAE-Dersa
13. CANTINA MAGALHÃES LTDA. ME Centro-Lapa Travessa Antônio João Ferreira Filho, nº 2	08.641.475/0001-79	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO Bento Bicudo
14. CANTINA DO EINSTEIN LTDA Sudeste-Jabaquara Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055	33.256.206/0001-36	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO Lidiane/Sampaio Correia

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ADILA JANIS RIBEIRO FERNANDES - EMPORIO MR. GOMEZ EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 243/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004053-4  
CONTRATADA: CASA BADEN ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.624.602/0002-94

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) EVERTON DUPS - CASA BADEN ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 241/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0004328-2  
CONTRATADA: MSPINTER ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.847.881/0001-00

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MURILLO SOUZA PINTER - MSPINTER ALIMENTOS EIRELI

**EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 007 – CONTRATO Nº 030/SMDHC/2020  
PROCESSO Nº 6074.2020/0001537-6  
EMPRESA: RUBY SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 23.541.357/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, limpeza de caixas d'água, calhas, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e Supressão

VALOR TOTAL ATUALIZADO: 5.585.187,24 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

ASSINADO EM: 27/07/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a) LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC  
b) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO - RUBY SEGURANÇA LTDA

Centro-Limão/Casa Verde Rua Sampaio Correia, s/nº									
15 AD FOOD ALIMENTACAO EIRELI Sudeste-Jabaquara Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275, Vila do Encontro	02.263.522/0001-01	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Dersa			
16 JOSE ANTONIO VICENTE JUNIOR Sudeste-Jabaquara Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275, Vila do Encontro	41.890.466/0001-97	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Dersa			
17 SABRINA SILVA SOUZA Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	41.952.222/0001-91	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
18 CHEIRO BOM ALIMENTAÇÕES E RESTAURANTE LTDA42.100.353/0001-03		R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
19 SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	10.393.465/0001-03	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
20 LEONARDO AGNELLO BORDONI CAETANO Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	41.900.551/0001-99	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
21 MARCELA DE OLIVEIRA BARRETO Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	41.821.684/0001-70	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
22 SALT CULINARIA EIRELI - ME Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	41.868.586/0001-98	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
23 BAR E RESTAURANTE L P GRILLS LTDA Sudeste-Jabaquara Rua Alba, 899, Vila Babilônia, CEP 04350-015	28.504.718/0001-34	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Babilônia/Alba			
24 VICTUS RESTAURANTE LTDA Sudeste-Jabaquara Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055	69.073.200/0001-88	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Jardim Lourdes/Imprensa Nilópolis			
25 MOV FOOD RESTAURANTES LTDA. Sul-Pinheiros Rua Funchal, 418	32.496.223/0001-88	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAF Coliseu			
26 RESTAURANTE ADVIR EIRELI Sudeste-Jabaquara Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275, Vila do Encontro	24.511.505/0001-89	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Dersa			

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o Servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal e os Servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Salvia - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza RF 822.934-1 e Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0, como suplentes.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

processo Eletrônico nº 6065.2020/0000200-3  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2020/0000200-3, em especial das manifestações reitoras das áreas competentes de CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2021, das Atas de Registro de Preços nº 014/SMPED/2020, 015/SMPED/2020 e 016/SMPED/2020, cujas detentoras são as empresas SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 32.736.879/0001-20, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CNPJ nº 10.201.546/0001-64 e KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 19.943.167/0001-14, visando a aquisição de equipamentos e materiais para acessibilidade de computadores.

II - Para a cobertura da despesa será realizada reserva orçamentária à época do acionamento.

III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhe-se o presente Processo administrativo à Coordenação de Administração e Finanças, para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000067-6  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2017/0000067-6, em especial das manifestações reitoras das áreas competentes de CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2021, do Contrato nº 003/SMPED/2017, firmado com a empresa PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 15.494.741/0001-43, para prestação de serviços de confecção de placas de aço inox escovado, em atendimento ao Decreto Municipal nº 45.552/2004, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

II - Para a cobertura da despesa referente ao presente exercício financeiro há nota de reserva nº 39.545/2021, no valor de R\$ 2.120,00 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, ficando autorizados o cancelamento do saldo remanescente, caso haja, bem como a emissão da nota de empenho em favor da contratada.

III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhe-se o presente Processo administrativo à Coordenação de Administração e Finanças, para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000158-0  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes no processo eletrônico nº 6065.2021/0000158-0, e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, e nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e nº 54.102/2013, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/SMPED/2021, cujo objeto é a constituição de ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte acessível de passageiros, para atendimento a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme as especificações técnicas constantes do edital, adjudicado à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelos valores unitários de R\$ 700,00 (setecentos reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente para os itens van acessível, micro ônibus adaptado e ônibus acessível, relativos a diárias de 12 (doze) horas e 200 (duzentos) quilômetros.

II - Para atendimento das despesas será disponibilizada reserva orçamentária à época da contratação.

III – PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003109-6**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 21/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/SMSUB/COGEL/2019  
PROCESSO DA LICITAÇÃO Nº 6012.2018/0000973-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA – CNPJ: 53.020,152/0001-12  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA O CONTROLE TECNOLÓGICO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETO DO AJUSTE: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMSUB/COGEL/2019.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021

**PROCESSO Nº 6012.2021/0003114-6**

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB  
ASSUNTO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/SMSUB/COGEL/2021

**ATA**

Decorrido em albis o prazo do Recurso, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 008/SMSUB/2021, às 11:00 horas do dia 26 de julho de 2021 que deliberaram:

I - Publicar a lista de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e de assessoramento para desenvolvimento de projetos e levantamento de custos para serviços e obras nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia CREDENCIADOS bem como atribuir-lhes respectiva numeração, com base na listagem em ordem alfabética, nos Grupos e Subgrupos conforme abaixo: